



teresina, 30 de maio de 2022.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 621/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2022

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mapas táteis e informações em braille nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo